



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

PORTARIA nº 01/2010

CARLOS ALBERTO MAY, Juiz do Trabalho titular da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a adesão massiva dos servidores desta Unidade Judiciária, o que torna inviável o funcionamento da Secretaria;

RESOLVE:

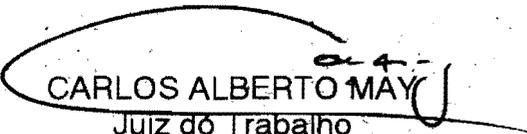
1. Manter a realização das audiências.
2. Interromper os prazos em curso nesta data, com base no art. 265, V, do CPC.
3. Suspender o atendimento externo, ressalvados os casos de urgência.
4. Determina-se o lançamento da certidão correspondente nos processos com prazo em curso pela Secretaria da Vara.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO MAY
Juiz do Trabalho